

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 143

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 143/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.886,58, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.886,58 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 109	02.006.04.129.0006.2026.3.1.90.11.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 260	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.11.1.540.1070	63.886,58
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		63.886,58
Total Parcial Suplementado:		65.886,58

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 98	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 245	02.009.12.365.0008.1055.3.3.90.30.1.500.1001	3.286,58
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 286	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.39.1.500.1001	16.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 286	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.39.1.540.0000	29.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		48.886,58
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 454	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	15.000,00
Total Parcial Reduzido:	65.886,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 24 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:02832C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>